

Ofício GAB nº 245/2017

Três Passos, 08 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimento, venho através do presente, em resposta ao Ofício nº 269/2017, informar que, para que possamos responder a solicitação feita pelos Senhores, a mesma deverá ser complementada, visando cumprir aos requisitos mínimos exigidos pela lei para ser analisado, contrariando o disposto no art. 184, *caput*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores deste Município.

Conforme determina o artigo 184, *caput*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, "o pedido de informação escrito será formulado por vereador e terá como objetivo obter esclarecimento sobre fato determinado ocorrido na circunscrição da Administração Pública Municipal".

Ocorre que no pedido feito através do ofício 269/2017, os vereadores se limitam a pedir *"uma relação dos gastos com energia elétrica da Prefeitura Municipal no ano de 2016, de forma discriminada mês a mês, em relação aos imóveis com o respectivo endereço e a iluminação pública"*, não indicando, porém, qual fato determinado necessita ser esclarecido através da apresentação da referida relação, motivo pelo qual aguardamos a complementação da solicitação para que a mesma possa ser atendida.

Destarte, frisamos que as informações requeridas encontram-se disponíveis para acesso no Portal da Transparência do Município.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito de Três Passos/RS

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.

EDIVAN NELSI BARON

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

